



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



TERMO DE REFERÊNCIA
- Convênio Administrativo -

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Lei nº 14.133/202, art. 6º, XXIII, "a" e "i").

Aquisição de 250 sacas de Ureia 46% N e 250 sacas de Adubo 10-15-15 NPK, ambas em sacas de 50 kg. O prazo de execução é de 12 meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). A entrega dos produtos será feita na sede da prefeitura municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de sacas de Ureia 46% N	Sacas 50kg	250	R\$ 151,78	R\$ 37.945,00
2	Aquisição de sacas de Adubo 10-15-15 NPK	Sacas 50kg	250	R\$ 138,33	R\$ 34.582,50
...					

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O projeto tem como objetivo principal a conservação de solos e água na zona rural, beneficiando 50 famílias de pequenos produtores rurais. A aquisição de 250 sacas de ureia e 250 sacas de adubo NPK visa fortalecer a agricultura familiar, proporcionando aos produtores meios para melhorar a fertilidade do solo e aumentar a produtividade das pastagens. Ao oferecer condições mais favoráveis à produção com um custo menor, o projeto busca estimular a permanência do homem no campo e fortalecer a economia agrícola local, contribuindo para um desenvolvimento mais eficiente, sustentável e lucrativo para a comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



A Prefeitura Municipal de Palmitinho será responsável pela aquisição de 250 sacas de ureia 46% N e 250 sacas de adubo 10-15-15 NPK, em sacas de 50 kg. A execução do convênio terá duração de 12 meses a partir da data de publicação no DOE. A entrega será realizada na sede da prefeitura, e os agricultores serão responsáveis pela retirada e transporte dos materiais. A EMATER prestará apoio técnico às famílias beneficiadas, auxiliando na aplicação adequada dos insumos. Este investimento, alinhado com as diretrizes da Consulta Popular 2024/2025, visa o fortalecimento da agricultura local e a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais. Os insumos serão doados a 50 famílias de pequenos produtores rurais, proporcionando meios para fortalecer a economia familiar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para assegurar a qualidade e adequação do objeto, foi realizada pesquisa de mercado junto a, no mínimo, três fornecedores, com a apresentação de orçamentos que contenham informações detalhadas como CNPJ, endereço, telefone, validade da proposta e nome do responsável. Os fornecedores deverão comprovar capacidade técnica para o fornecimento de 250 sacas de ureia 46% N e 250 sacas de adubo 10-15-15 NPK, garantindo o atendimento integral às especificações técnicas descritas, bem como condições comerciais compatíveis com o orçamento disponível.

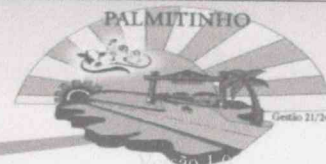
6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução da aquisição será realizada por meio de licitação na modalidade a ser definida, conforme legislação vigente. A Secretaria Municipal da Agricultura será responsável pela condução do processo, acompanhamento da entrega, verificação da conformidade dos produtos e pelo devido uso dos insumos pelos agricultores beneficiados.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Fica definido para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o FISCAL: Manoel Ivonei Sarmento - CPF: 010.221.554-25, designado representante do Conveniente, bem como seu substituto Diana Polita Balestrin - CPF: 926.316.650-15, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato para aquisição do bem ou serviço, que, preferencialmente, deverá ter participado da elaboração do Termo de Referência.

NOME	CPF	CARGO
Diana Polita Balestrin	926.316.650-15	Agente Administrativo
Manoel Ivonei Sarmento	010.221.554-25	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente



As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Projeto de Conservação de Solos e Água na Zona Rural, Dotação 33390300000000000000000000000000 – Material de Consumo da Secretaria Municipal da Agricultura, Ação 2011 - Programa Recuperação e Conservação de Solo, com Fonte de Recursos da Consulta Popular 2024/2025.

Itens de Despesa do Projeto				Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro						Justificativa para utilização exclusiva do parâmetro IV da Lei 14133/2021 (consulta direta)
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição	QTD	Valor Médio Unitário	Valor Total	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		
				Gustavo Martins Me CNPJ: 24.630.739/0001-45 Município de Palmitinho/RS Parâmetro II da Lei 14133/2021	AJT Zibetti CNPJ: 48.806.452/0001-91 Município de Palmitinho/RS Parâmetro III da Lei 14133/2021	Cooperativa Tricolis Frederico Westphalen Ltda. CNPJ: 10.444.218/0001-99 Município de Frederico Westphalen/RS Parâmetro IV da Lei 14133/2021				
Aquisição de sacas de Ureia 46% N, em sacas de 50 kg.	250	R\$ 151,78	R\$ 37.945,00	R\$ 147,35	R\$ 36.837,50	R\$ 158,00	R\$ 39.500,00	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00	
Aquisição de sacas de Adubo 10-15-15 NPK, em sacas de 50 kg.	250	R\$ 138,33	R\$ 34.582,50	R\$ 132,00	R\$ 33.000,00	R\$ 153,00	R\$ 38.250,00	R\$ 130,00	R\$ 32.500,00	
SUBTOTAL DESPESAS DE CONSUMO: R\$ 72.527,50										
TOTAL GERAL: R\$ 72.527,50										